



EDITAL Nº. 009/2018

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino**, com área de concentração em **Ensino na Educação Básica**, para o período de 2018.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela Resolução 22/2012, e 33/2017 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período de **29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018**, por meio do e-mail do Programa: ppgen@uesb.edu.br, até às 23:59 horas do último dia de inscrição.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem se candidatar graduados em curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelados).

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato de inscrição, através da Ficha (Anexo Único deste Edital), os candidatos devem enviar e-mail intitulado **Inscrição aluno especial 2018.1**, com os documentos abaixo relacionados, devidamente nomeados (nome do documento e do candidato) e em formato PDF, conforme modelos exemplificados a seguir:

- Cópia do RG e CPF (docpessoais-nome.pdf); Exemplo: docpessoais-João.pdf
- Cópia do Curriculum Lattes (lattes-nome.pdf);
- Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso (diploma-nome.pdf);
- Cópia do histórico escolar de graduação (histórico-nome.pdf);
- Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa (justificativa-nome.pdf).

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se candidatar em apenas 01 (uma) disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo.

Disciplinas	Número de vagas	Horário
Tópicos especiais em Ensino: Educação do Campo e Produção do Conhecimento	10	Terça-feira, das 14h às 18h
Ensino e Tecnologias da Informação na Escola	10	Quarta-feira, das 14h às 18h

Ensino, Sexualidades e Direitos Humanos	10	Quarta-feira. Datas das aulas: 07 e 21.03; 04, 11 e 25.04; 09 e 16.05, com atividades nos turnos matutino e vespertino
---	----	--

1.4.2. Os candidatos que já cursaram disciplina como aluno especial do PPGEn poderão se inscrever em apenas uma disciplina, totalizando duas disciplinas nessa condição, conforme previsto no Regulamento do Programa.

1.4.3. O candidato deverá indicar, na justificativa, a disciplina para a qual se candidata.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo(s) docente(s) que estiver(em) oferecendo vaga e constará da análise do *Curriculum Lattes*, Histórico de Graduação e Justificativa com exposição de motivos.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado no dia **15 de fevereiro de 2018**, no *site* da UESB (www.uesb.br) e/ou no site do Programa de Pós-graduação em Ensino (www.uesb.br/ppgen/) e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).

4. DA MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, entre os dias **19 e 21 de fevereiro de 2018**, das 14:00 às 17:30 horas. A matrícula deverá ser efetivada na Secretaria Geral de Cursos-*Campus* de Vitória da Conquista, apresentando os seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4;
- b) Requerimento de matrícula preenchido;
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (original e cópia);
- e) Histórico escolar (original e cópia);
- f) Documento de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- g) Comprovante de votação na última eleição.

5. DO INICIO DAS AULAS

As aulas terão início dia **05 de março de 2018**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Ensino, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa.

6.2. Alunos especiais são aqueles matriculados exclusivamente em disciplinas optativas do PPGEn, não estando, portanto, vinculados diretamente ao Programa.

6.3. Os alunos especiais devidamente aprovados farão jus a uma declaração expedida pela Secretaria do Programa de que cursaram disciplina optativa no PPGEn.

- 6.4. Aos alunos especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para os alunos regulares do PPGEn, conforme consta no Regulamento do Programa.
- 6.5. O fato de participar de disciplina como aluno especial não desobriga o candidato a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluno regular do PPGEn.
- 6.6. O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a seleção.
- 6.7. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos ou outras de quaisquer natureza que não atendam as exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão o candidato. Se descoberta após a divulgação dos resultados, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.
- 6.8. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br) e se torna parte integrante do presente Edital.

Vitória da Conquista, 26 de janeiro de 2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL 009/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Dados pessoais

Nome completo:				
RG:	CPF:	Sexo: () feminino () masculino	Nacionalidade: () brasileiro () estrangeiro	
Data de Nascimento: ____/____/____	Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Caixa Postal:
Telefone fixo:		Telefone celular:		
E-mail:				

2- Formação acadêmica

Nome da Graduação:	
Nome da Especialização:	
Outra:	

3- Disciplina(s) para a(s) qual(is) se inscreve:

- () Ensino e Tecnologias da Informação na Escola
- () Tópicos especiais em Ensino: Educação do Campo e Produção do Conhecimento
- () Ensino, Sexualidades e Direitos Humanos

Vitória da Conquista/BA, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato